Prefeitura de
CUPIRA
Desenvolvimento com Trabalho e Esperança

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
EM 23/04/25
SIRLEY OLIVEIRA R.DE MELO
SEC.ADJ.ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 029, de 23 de abril de 2025.

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT de Cupira/ PE.

O Prefeito de Cupira/PE, em exercício, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT de Cupira/PE, a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, no Auditório Carmuniza Alves do Nascimento/ Escola Pedro Alves de Souza, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, N° 154, Centro, Cupira/PE, com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora cupirense como Direito Humano".

Art. 2º A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cupira/PE e, na sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador da Comissão Organizadora da Conferência ou, ainda, pelo Secretário Municipal da Saúde.

Atr. 3º O evento será regulamentado por meio de Regimento Interno elaborado pela comissão organizadora da Conferência e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º O custeio com a organização e realização da 2ª CMSTT correrá por conta dos recursos orçamentários previstos para tal despesa consignados à Secretaria da Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL, Cupira/PE 23 de abril de 2025.

EDUARDO DA FONSECA LIRA:04379762467
Assinado de forma digital por EDUARDO DA FONSECA LIRA:04379762467
Dados: 2025.04.23 12:42:14 -03'00'

EDUARDO DA FONSECA LIRA
Prefeito